



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

À SGP.33

Encaminho o presente projeto para arquivamento, tendo em vista o deferimento de sua retirada, requerida pelo autor da propositura.

ANTONIO ISOLDI CALEARI

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22